



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 13/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 11 de setembro de 2017

Portarias n.º 347 a n.º 391



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 1º A 24 DE AGOSTO	6
PORTARIA Nº. 347/2017	6
PORTARIA Nº. 348/2017	6
PORTARIA Nº. 349/2017	7
PORTARIA Nº 350/2017	7
PORTARIA Nº 351/2017	7
PORTARIA Nº 352/2017	8
PORTARIA Nº 353/2017	8
PORTARIA Nº 354/2017	8
PORTARIA Nº 355/2017	9
PORTARIA Nº 356/2017	9
PORTARIA Nº 357/2017	9
PORTARIA Nº 358/2017	10
PORTARIA Nº 359/2017	10
PORTARIA Nº 360/2017	11
PORTARIA Nº. 361/2017	12
PORTARIA Nº 362/2017	13
PORTARIA Nº 363/2017	13
PORTARIA Nº 364/2017	13
PORTARIA Nº 365/2017	14
PORTARIA Nº 366/2017	14
PORTARIA Nº 367/2017	14
PORTARIA Nº 368/2017	15
PORTARIA Nº 369/2017	15
PORTARIA Nº 369A/2017	16
PORTARIA Nº 370/2017	16
PORTARIA Nº 371/2017	17
PORTARIA Nº 372/2017	17
PORTARIA Nº 373/2017	18
PORTARIA Nº 374/2017	19
PORTARIA Nº 375/2017	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 376/2017	20
PORTARIA Nº 377/2017	20
PORTARIA Nº 378/2017	21
PORTARIA Nº 379/2017	21
PORTARIA Nº 380/2017	22
PORTARIA Nº 381/2017	22
PORTARIA Nº 382/2017	22
PORTARIA Nº. 383/2017	23
PORTARIA Nº 384/2017	23
PORTARIA Nº 385/2017	24
PORTARIA Nº 386/2017	24
PORTARIA Nº 387/2017	25
PORTARIA Nº 388/2017	25
PORTARIA Nº 389/2017	26
PORTARIA Nº 390/2017	26
PORTARIA Nº. 391/2017	27
LICENÇAS MÉDICAS.....	28

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL
PORTARIAS DE 1º A 24 DE AGOSTO

PORTARIA Nº. 347/2017

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto de Complementação Pedagógica em Letras – Português para Segunda Licenciatura, sendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA;
- RENATA ORCIOLI DA SILVA.
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA.
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS.
- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 348/2017

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol – Português do IFRR/ *Campus* Boa Vista, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- NATHALIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;
- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA;
- BRUNA RAMOS MARINHO;
- ELIANA DIAS LAURIDO;
- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS;
- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;
- RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;
- RICARDO LUIZ DE SOUZA;
- SANDRA MENDES DE SOUZA SILVA.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 349/2017

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá elaborar o parecer técnico administrativo e pedagógico quanto ao desenvolvimento das atividades dos cursos ofertados no PRONATEC, sendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

- **MARILDA VINHOTE BENTES;**
- **ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO;**
- **ROMERO GOMES DA SILVA;**
- **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO;**
- **WELITON FERREIRA DE LIMA.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 350/2017

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, no período de 04 a 05 de agosto de 2017, para acompanhar o traslado dos professores indígenas para a sistematização e formação da ação Saberes Indígenas, em Uiramutã-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 351/2017

Boa Vista-RR, 03 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **KEYLA GUIMARAES DOS ANJOS**, no dia 04 de agosto de 2017, para avaliar os Estágios Curriculares Obrigatório III, IV, V às alunas do Curso de Educação Física, Primeira Licenciatura, Turma do Plano de Formação de Professores da Educação Básica–PARFOR, em Bonfim-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 352/2017

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO**, no dia 06 de agosto de 2017, para participar de reunião Ordinária da Comunidade Indígena Nova Esperança, no município de Pacaraima-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 353/2017

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo 23229.000525.2016-41

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **YANY DUARTE COSTA**, no período de 07 a 18 de agosto de 2017, 08 horas diárias, para realizar estágio profissional na Divisão de Educação de Jovens e Adultos-DIEJA, como componente curricular obrigatório do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGEA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 354/2017

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, para participarem das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), realizado em convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, na cidade de Boa Vista-RR.

- **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA;**
- **HILTON BRANDAO ARAUJO;**

- **MANOEL DO NASCIMENTO NETO;**
- **MARCELLO DA SILVA SOARES e**
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 355/2017

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JANAIRA RIBEIRO SANTANA** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 07 a 08 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará participando das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção – Convênio UNESP, em Boa Vista-RR.

II - Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 356/2017

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 08 a 09 de agosto de 2017, para participar do Workshop especial intitulado: O que muda na Terceirização de Serviços com a Nova Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG e a Lei nº 13.429/2017, em Boa Vista-RR.

- **KELSON GOMES DE CARVALHO;**

- **MARIA REJANE MENDES DE SOUSA.**

II - Designar o servidor **ALDENEI JOSE AMARAL GATO** para responder, em substituição, pelo Departamento de Administração e Manutenção – DAM, no período de 08 a 09 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **KELSON GOMES DE CARVALHO**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 357/2017

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, no dia 08 de agosto de 2017, para participar como palestrante do II Encontro de Graduação, com a temática ‘Ensino Superior: percepções e construção de práticas pedagógicas’, do IFRR-*campus* Amajari, em Amajari-RR.

II - As diárias e o traslado da servidora estarão sob a responsabilidade do *campus* Amajari – CAM/IFRR.

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 358/2017

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos colaboradores, abaixo relacionados, para participarem da realização do 2º Atendimento Presencial para Produção do TCC, junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, turma 2013.2, Módulo VIII, nos Polos UNIVIRR, conforme descrição abaixo:

Colaborador (a)	Período de Afastamento	Município
- ALINE DIAS DE SANTANA; - BRENO SILVA; - SIMONE REFKALEFSKY VARELA.	08/08/2017	Caracaraí-RR
- ANTÔNIO HILÁRIO DA SILVA FILHO; - JAELSON DA SILVA SANTOS.	09/08/2017	Iracema-RR
- MARIA SILVA SOUSA.	09/08/2017	Pacaraima-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 359/2017

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, ao servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, no período de 08 a 11 de agosto de 2017, para participar da Reunião do Fórum da União Nacional dos Dirigentes Municipais - UNDIME, em Fortaleza-CE.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 360/2017

Boa Vista/RR, 08 de agosto de 2017.

A Diretora Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 12.990/2014, que reservou aos candidatos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014 e no Item 3 dos Editais 14/2017 e 15/2017 deste *campus*, de que na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e Vestibular e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no IFRR/*campus* Boa Vista, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir instrumentos de controle a serem utilizados na fiscalização do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígena no ato da inscrição do Processo Seletivo e Vestibular.

Art. 2º É constituída Comissão Especial a ser nomeada com a finalidade exclusiva de analisar a veracidade da declaração a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.990/2014, tendo as seguintes atribuições:

I – avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do autodeclarado cotista na reserva de vagas destinadas a candidatos pretos, pardos ou indígena;

II – analisar e propor soluções à IFRR/*campus* Boa Vista, fundamentadamente, acerca dos casos omissos.

Art. 3º A Comissão Especial será composta por 09 (nove) membros, sob a presidência do primeiro, todos ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste IFRR, distribuídos por gênero, cor e naturalidade:

I - GUILHERME DA SILVA RAMOS – **Docente CBV/IFRR**

II – GASPAR OSORIO HENRIQUES – **Arquivista Reitoria/IFRR**

III- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - **Técnico em Assuntos Educacionais CBV/IFRR**

IV – ISABEL GEORGE SORNBERGER - **Técnica de Tecnologia da Informação CBV/IFRR**

V - LUCIANA DE SOUZA VITORIO - **Docente CBV/IFRR**

VI - PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI - **Docente CBV/IFRR**

VII - RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS - **Docente CBV/IFRR**

VIII - ROSELI BERNADO DA SILVA – **Docente CBV/IFRR**

IX - ROSEMERE LOPES DOS SANTOS - **Assistente Social CBV/IFRR**

Parágrafo único. Para o funcionamento da Comissão Especial, exigir-se-á *quórum* mínimo de três membros, sendo obrigatória a participação de, pelo menos, um representante negro (preto ou pardo) ou indígena.

Art. 4º A avaliação da Comissão Especial quanto à condição de pessoa pretos, pardos ou indígena considerará os seguintes aspectos:

I – autodeclaração firmada pelo candidato no ato de inscrição no Processo Seletivo e Vestibular;

II – fenótipo apresentado pelo autodeclarado cotista em fotografia atual em tamanho 3x4, colorida em fundo branco.

Art. 5º Para fins de subsidiar a decisão da Comissão será realizada entrevista, em data e local previamente divulgados, em que o autodeclarado cotista deverá comparecer pessoalmente, portando documento de identificação original com foto.

Art. 6º O autodeclarado cotista será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I – não cumprir os requisitos do artigo 4º desta Portaria;

II – negar-se a comparecer à entrevista, na forma do artigo 5º desta Portaria;

III – tiver sua autodeclaração considerada “não verídica” por esta comissão.

Art. 7º O não enquadramento do autodeclarado cotista na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que se enquadrou em alguma das hipóteses indicadas no artigo 6º desta Portaria.

Art. 8º O autodeclarado cotista terá o prazo de até 03 (três) dias úteis após a comunicação de seu não enquadramento para apresentar pedido de reconsideração, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, contra a decisão da Comissão Especial.

Parágrafo único. Não sendo reconsiderada a decisão, o pedido de reconsideração será recebido como recurso e encaminhado à Presidência, juntamente com parecer conclusivo da Comissão Especial.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 361/2017

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que de elaboração do Edital para seleção de alunos do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, a ser ofertado no segundo semestre de 2017, sendo o prazo de 30 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

- **WELITON FERREIRA DE LIMA;**

- **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;**

- **ISABEL GEORGE SORNBERGER.**

- **MARILDA VINHOTE BENTES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 362/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no período de 12 a 14 de agosto de 2017, referente à viagem dos acadêmicos e participantes do Projeto de Mestrado ‘Gerenciamento dos treinamentos isotônico, isométrico e pliométrico para identificar a variação de força muscular dos membros inferiores de atletas amadores de futebol americano’, em Manaus – AM.

Nome	Finalidade do afastamento
LUIZ DOMINGOS BRITO	Acompanhar o traslado, como técnico em manutenção do veículo institucional.
MARCELLO DA SILVA SOARES	Professor que está desenvolvendo o referido Projeto de Mestrado junto aos alunos.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Conduzir o veículo, ônibus placa NAO4902, e realizar o traslado dos acadêmicos e servidores.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 363/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do colaborador **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, nos dias 12 e 26 de agosto, 09 e 23 de setembro de 2017, para participar dos Encontros Presenciais, da disciplina de Filosofia da Educação, do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, Turma 2017.1, Modulo I, em Rorainópolis-RR

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 364/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, para participar da 492ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 365/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, para apresentar trabalho intitulado: ‘PROEJA: as contradições das políticas educacionais para jovens e adultos’, na 16ª Jornada do Núcleo de Ensino – As (Contra) Reformas na Educação Hoje da Universidade Estadual Paulista, em São Paulo-SP.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 366/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos, no período de 14 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA ROSA LIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 367/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para responder, em substituição, pela Coordenação de Almoarifado e Patrimônio, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, tendo em

vista o afastamento do titular, **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**, que estará em gozo de licença para capacitação.

SERVIDOR	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
EUGENIO PINHEIRO LIMA	14 a 23 de agosto de 2017
ELI LIMA DA SILVA FILHO	24 de agosto a 12 de setembro de 2017

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 368/2017

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Daiane Ruth Alves da Silva	11 a 20/09/2017	23/08 a 01/09/2017	2017
Josias Neves Ribeiro	16/11 a 30/12/2017	10 a 24/07/2017 01 a 30/12/2017	2017
Murilo da Silva	04/09 a 03/10/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 369/2017

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº. 420/2016, de 16 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do *Campus* Boa Vista Centro.

Titulares:

- **LUCELIA SANTOS SOUSA;**

- **CLEIDE MARIA FERNANES BEZERRA;**
- **RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA e**
- **FRANCINARA LIMA DE ANDRADE.**

Suplentes:

- **LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO;**
- **ROSELI BERNARDO DA SILVA e**
- **ANANIAS NORONHA FILHO.**

Leia-se:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar do *Campus* Boa Vista.

- **LUCELIA SANTOS SOUSA** – Presidente e Coordenadora do Curso
- **CLEIDE MARIA FERNANES BEZERRA** - Representante Docente (Titular)
- **RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA** - Representante Docente (Titular)
- **FRANCINARA LIMA DE ANDRADE** - Representante Docente (Titular)
- **LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO** - Representante Docente (Suplente)
- **ROSELI BERNARDO DA SILVA** - Representante Docente (Suplente)
- **ANANIAS NORONHA FILHO** - Representante Docente (Suplente)
- **ROSELIS BASTOS DA SILVA** - Pedagoga (Titular)
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** - Pedagoga (Suplente)
- **JAQUELINE MORAES MARQUES** - Representante discente (Titular)
- **RENATA CRISTINA LUCENA MORAIS** - Representante discente (Suplente)

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 369A/2017

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCELIA SANTOS SOUSA** para responder, em substituição, pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, no período de 15 a 29 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que estará de licença para tratamento da própria saúde.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 370/2017

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar do *Campus* Boa Vista.

- **LUCELIA SANTOS SOUSA** – Presidente e Coordenadora do Curso
- **ANANIAS NORONHA FILHO** - Representante Docente (Titular)
- **CICERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO** - Representante Docente (Titular)
- **CLEIDE MARIA FERNANES BEZERRA** - Representante Docente (Titular)
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** - Representante Docente (Titular)
- **RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA** - Representante Docente (Suplente)

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 371/2017

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº. 366/2017, de 11 de agosto de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar a servidora **SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA** para, em substituição, responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos, no período de 14 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA ROSA LIRA**, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

I – Designar o servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos, no período de 14 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JULIANA ROSA LIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 372/2017

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000762/2015-21,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2016, referente à prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias, caixas de gordura, desentupimento de vasos sanitários e desobstrução de rede de esgoto para atender o Instituto Federal de Roraima – IFRR/*campus* Boa Vista.

- **JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA** – Titular
- **PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO** – Suplente

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01/2016, referente à prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias, caixas de gordura, desentupimento de vasos sanitários e desobstrução de rede de esgoto para atender o Instituto Federal de Roraima – IFRR/*campus* Boa Vista.

- **HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA** – Titular

- **DORIVAL COLARES DO NASCIMENTO** – Suplente

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 373/2017

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar uma Comissão para desfazimento de bens;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 99.658/90, a Instrução Normativa nº 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda a Lei nº 4.320/84;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do *campus* Boa Vista-IFRR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **ANA CATARINA FERREIRA LIMA** – SIAPE 2298690

- **ELINE SANTOS CORREIA** – SIAPE 1603468;

- **MARCOS FERREIRA SÁ** – SIAPE 1664102;

- **NATALIA BUENO LIMA** – SIAPE 1952848;

- **NATALIA SILVA RODRIGUES** – SIAPE 2147427;

- **PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR** – SIAPE 1531272

- **SERGIO RODRIGO GRUBERIO** SIAPE nº 1609744

- **TATIANA COSTA ROSA** – SIAPE 2183270

§ 1º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 2º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata;

Art. 2º. Compete à Comissão de Desfazimento de Bens:

I - Realizar o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no seu valor de mercado ou, a critério da Comissão, solicitar que esta avaliação seja elaborada por um notório especialista especialmente convocado para esse fim;

IV - Proceder à avaliação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VI - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

VII - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

Art. 3º. A Coordenação de Almojarifado e Patrimônio funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão de Desfazimento de Bens.

Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo autônomo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I - cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

III - Relatório com parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

IV - Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do Desfazimento;

V - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono, Termo de Inutilização, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica;

VI - Edital de Leilão, no caso de venda de bens móveis inservíveis.

Art. 5º. As modalidades de desfazimento são as constantes no Decreto nº. 99.658/90, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º. Após cumpridas as etapas próprias da Comissão de Desfazimento de Bens, na forma do artigo 2º desta Portaria, o Leilão será remetido ao Departamento de Compras/Reitoria, procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º. Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 8º. Por ocasião da realização dos inventários anuais deverão ser enviadas à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Art. 9º. A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverão ser providenciados pela Diretoria de Planejamento e Administração.

Art. 10º. A Comissão deverá informar à Diretoria de Planejamento e Administração os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência.

Art. 11º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 374/2017

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ALDENEI JOSE AMARAL GATO** para responder, em substituição, pelo Departamento de Administração e Manutenção – DAM, no período de 21 de agosto a 09 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **KELSON GOMES DE CARVALHO**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 375/2017

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA**, nos dias 19 de agosto, 02, 16 e 30 de setembro de 2017, para participar dos Encontros Presenciais, da disciplina de Psicologia da Educação-I, do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica na modalidade EAD, Turma 2017.1, Módulo I, Polo UNIVIRR, em Rorainópolis-RR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 376/2017

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA Nº 255/2017, de 08 de junho de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

I – Designar a servidora **ISABEL GEORGE SORNBERGER** para responder, em substituição, pelo Departamento de Educação a Distância - DEAD, no período de 12 a 26 de junho de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ**, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

I – Designar a servidora **ISABEL GEORGE SORNBERGER** para responder, em substituição, pelo Departamento de Educação a Distância - DEAD, no período de 12 de junho a 26 de julho de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 377/2017

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016,

publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo 23229.000526.2016-96

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2017, 08 horas diárias, para realizar estágio profissional no Instituto Federal do Amazonas – *Campus* Manaus Centro, como componente curricular obrigatório do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, em Manaus/AM.

I – Designar a servidora **ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO** para responder, em substituição, pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento e Curricular - DAPE, no período de 21 de agosto a 01 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 378/2017

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HELICIO MOTA**, no período de 22 a 26 de agosto de 2017, para participar do evento “IN-2017 – Latin American Osseointegration Congress”, em São Paulo-SP.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 379/2017

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **RAFAELLA DA SILVA PEREIRA**, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
18 a 24/08/2017	Acompanhar 03 (três) Equipes do <i>Campus</i> Boa Vista-IFRR na 9ª Olimpíada Nacional em História do Brasil e participar do Curso de Formação Continuada Presencial, para professores de história classificados como melhor do estado e da região, na UNICAMP.	Campinas - SP

30/08 a 01/09/2017	Participar do Seminário de Estudos Gramaticais, na Universidade Federal de Santa Catarina	Florianópolis - SC
--------------------	--	--------------------

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 380/2017

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 22 de agosto de 2017, para participarem das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), realizado em convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, na cidade de Boa Vista-RR.

- **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA;**

- **HILTON BRANDAO ARAUJO;**

- **MANOEL DO NASCIMENTO NETO;**

- **MARCELLO DA SILVA SOARES e**

- **TATIANE CRISTINA DE JESUS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 381/2017

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no dia 22 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará participando das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção – Convênio UNESP, em Boa Vista-RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 382/2017

Boa Vista-RR, 22 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Suspender o expediente do *Campus* Boa Vista/IFRR, nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, em razão da ação de dedetização nas dependências do *Campus*.

II – Ficam os servidores técnicos administrativos dispensados do cumprimento da jornada de trabalho referente ao dia 25/08/2017, devendo usar esta portaria como justificativa no ponto eletrônico.

III – Ficam os docentes condicionados à realização de trabalhos e atividades extraclasse para o cumprimento do dia letivo 25/08/2017.

IV - No dia 26/08/2017 deverão ser suspensas todas as ações agendadas (dependências, aulas de reposição, esportes, dentre outras).

V – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

VI – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº. 383/2017

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores e colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de editais e processo de seleção de professores, tutores e alunos dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* na modalidade a Distância: Docência da Língua Espanhola, Docência em Educação Física Escolar e Educação: Métodos e Técnicas.

Servidores

- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;**
- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR;**
- **ISABEL GEORGE SORNBERGER;**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;**
- **JOVITA DO SOCORRO CARDOSO VILHENA;**
- **MARCELO CALIXTO MINEIRO;**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**
- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ.**

Prof. Bolsista Colaborador EaD

- **ALEXANDRA PATRICIA RIBEIRO DOS PRAZERES;**
- **FRANCISCA TÂMARA EDUARDO RIBEIRO;**
- **JOICIVANIA DE SOUZA CRISPIM;**
- **NATALY NUNES FERREIRA;**
- **WEMERSON ANTONIO SOARES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 384/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 28 de agosto a 07 de setembro de 2017, para participarem das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), realizado em convênio com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, na cidade de Guaratinguetá-SP.

- **DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA;**

- **HILTON BRANDAO ARAUJO;**

- **MANOEL DO NASCIMENTO NETO;**

- **MARCELLO DA SILVA SOARES e**

- **TATIANE CRISTINA DE JESUS.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 385/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DELZUITA BARBOSA AQUINO** para responder, em substituição, pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, no período de 28 de agosto a 07 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **TATIANE CRISTINA DE JESUS**, que estará participando das aulas do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção – Convênio UNESP, na cidade de Guaratinguetá-SP.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 386/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ELINE SANTOS CORREIA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Planejamento e Orçamento - CPO, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **JANAIRA RIBEIRO SANTANA**, que estará em gozo de férias.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 387/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores e colaborador, abaixo relacionados, no dia 25 de agosto de 2017, para realizarem visita técnica aos Polos UAB, nos municípios de Iracema e Caracaraí/RR.

- **ISABEL GEORGE SORNBERGER;**
- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ;**
- **WEMERSON ANTONIO SOARES.**

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 388/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, para auxiliar/compor a Delegação do *Campus* Boa Vista/IFRR, na Etapa Norte dos Jogos dos Institutos Federais – JIFS 2017, a realizar-se em Belém-PA, conforme descrição abaixo:

SERVIDOR (A)	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO LOCAL
LUIZ DOMINGOS BRITO	Acompanhar o traslado da Delegação, de Manaus-AM a Boa Vista-RR, como técnico do veículo institucional.	01 a 02/09/2017 Manaus-AM
NATALIA SILVA RODRIGUES	Compor e auxiliar os membros da delegação, na condição de assistente de aluno.	26/08 a 02/09/2017 Belém-PA
PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	Compor a delegação e atuar como técnico das modalidades.	
RODRIGO VIANA BEZERRA	Compor a delegação e atuar como técnico das modalidades.	

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores e colaboradores, abaixo relacionados, no período de 26 a 27 de agosto de 2017, para realizarem atividades relacionadas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no município de Rorainópolis-RR.

Servidor	Motivo do afastamento
<ul style="list-style-type: none"> - ANDRÉ PEREIRA TRIANI - UFRR - CARLOS ANTONIO FEU GALIASSO - UER - JEDSON MACHADO XIMENES - UFRR - JERUSA SOARES ROCHA - IFRR - JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR – Coordenador do Curso - KEYLA GUIMARÃES DOS ANJOS - IFRR - LANA CRISTINA BABROSA DE MELO - IFRR - MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENA – Coordenadora Geral - ROSINILDO GALDINO DA SILVA - UFRR 	Qualificação e Orientação dos projetos de TCC aos alunos da Turma de Segunda Licenciatura, do Curso de Educação Física - PARFOR
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Transladar, no veículo oficial L-200 Triton placa NAX1017, os servidores e colaboradores do PARFOR.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, no período de 27 a 31 de agosto de 2017, para representar o IFRR no evento alusivo às Comemorações dos X Anos do PROEJA, em Porto Alegre-RS.

II - Designar o servidor **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES** para responder, em substituição, pela Diretoria de Ensino - DIREN, no período de 27 a 31 de agosto de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **ANANIAS NORONHA FILHO**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 391/2017

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol - Português do IFRR/ *Campus* Boa Vista, constituída por meio da Portaria nº 348/2017, a contar de 24 de agosto de 2017.

- **BRUNA RAMOS MARINHO;**
- **NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA;**
- **RICARDO LUIZ DE SOUZA;**

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol – Português do IFRR/ *Campus* Boa Vista, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **NATHALIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES;**
- **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA;**
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA;**
- **ELIANA DIAS LAURIDO;**
- **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO;**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA;**
- **JOCELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS;**
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS;**
- **SANDRA MENDES DE SOUZA SILVA.**

III – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

LICENÇAS MÉDICAS

ORD	NOME	DATA_INICIO	DATA_FIM	QTD DIAS	DATA_ENTREGA	HOMOLOGADO
01	Magdiel Carvalho de Almeida	8/1/2017	8/2/2017	02	8/3/2017	SIM
02	Taliana Souza Barreiros	8/2/2017	8/2/2017	01	8/3/2017	SIM
03	Fabia Micheline Duarte Alves	8/3/2017	8/4/2017	02	8/3/2017	SIM
04	Izaquiel Oliveira de Souza	8/4/2017	8/8/2017	05	8/4/2017	SIM
05	Rosemere Lopes dos Santos	8/2/2017	8/3/2017	02	8/4/2017	A HOMOLOGAR
06	Diana Cris (Carlos Gabriel)	8/2/2017	8/4/2017	03	8/7/2017	SIM
07	Francisco Chagas de Oliveira	8/7/2017	9/5/2017	30	8/7/2017	SIM
08	Silvio de Jesus Rotter	8/2/2017	10/30/2017	90		SIM
09	Antonio Edmar Oliveira de Souza	8/6/2017	8/7/2017	02	8/9/2017	Ñ FOI A PERÍCIA
10	Marcos Gonçalves da Silva	8/9/2017	8/10/2017	02	8/10/2017	SIM
11	Cassandra Loureiro Mangabeira	8/10/2017	8/10/2017	01	8/14/2017	SIM
12	Walter de Oliveira Paulo	8/14/2017	8/16/2017	03	8/14/2017	SIM
13	Raimundo Nonato Chacon	8/7/2017	9/5/2017	30	8/14/2017	SIM
14	Luanda Moura Cavalcante	8/11/2017	8/25/2017	15	8/14/2017	SIM
15	Marcos Ferreira de Sá	8/15/2017	8/16/2017	02	8/16/2017	SIM
16	Cristiane Pereira de Oliveira	8/15/2017	8/29/2017	15	8/16/2017	SIM
17	Angela Nayva da Silva Souza	8/14/2017	8/14/2017	01	8/16/2017	SIM
18	Angela Nayva da Silva Souza	8/21/2017	8/22/2017	02	8/22/2017	SIM 23 e 24
19	Angela Maria Nogueira de Oliveira	8/17/2017	8/23/2017	07	8/18/2017	SIM
20	Natália Rodrigues da Silva	8/18/2017	8/18/2017	01	8/21/2017	SIM
21	Suzana Menezes Macedo	6/26/2017	7/7/2017	12	8/21/2017	SIM
22	Suzana Menezes Macedo	7/25/2017	8/15/2017	22	8/21/2017	A HOMOLOGAR
23	Maria de Fátima Rodrigues	8/21/2017	8/30/2017	10	8/22/2017	A HOMOLOGAR
24	Leda Nara Guimarães	8/21/2017	8/21/2017	01	8/22/2017	SIM
25	Áurea Luiza Azevedo de Miranda	8/22/2017	8/23/2017	02	8/23/2017	SIM só 22
26	Magdiel Carvalho de Almeida	8/23/2017	8/24/2017	02	8/23/2017	SIM

27	Wilma Moraes	8/24/2017	8/25/2017	02	8/24/2017	SIM só 24
28	Angela Maria Nogueira de Oliveira	8/23/2017	9/22/2017	31	8/23/2017	SIM
29	Aldenora Coelho Viana	8/29/2017	8/29/2017	01	8/30/2017	A HOMOLOGAR
30	Erbson Otony Pantoja	8/28/2017	8/30/2017	03	8/30/2017	A HOMOLOGAR
31	Cassandra loureio Mangabeira	8/29/2017	8/29/2017	01	8/31/2017	A HOMOLOGAR
32	Tania Maria Claudio	8/30/2017	8/31/2017	02	8/31/2017	A HOMOLOGAR